



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015 – OEI/PDE

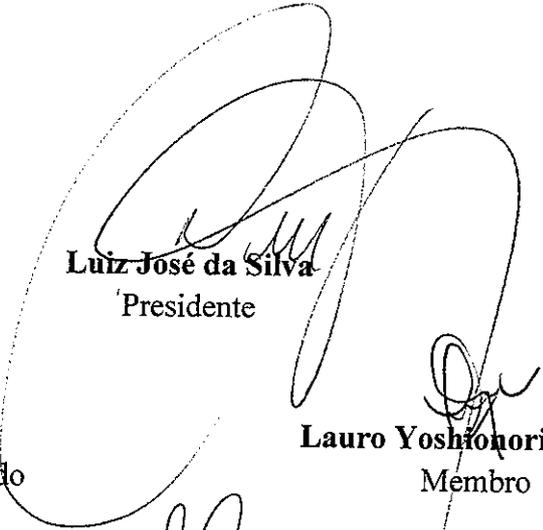
TÉCNICA E PREÇO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS TÉCNICAS

Às 10h00 horas do dia trinta de março de 2015, na sala de reunião da Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI, situada na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919 do Ed. Brasil 21, Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, designada pela Resolução Interna nº 001, de 22 de fevereiro de 2011, para abertura e análise dos documentos do Envelope 01 – Documentos de Habilitação da Tomada de Preço em epigrafe. Presente à sessão representante do MEC-FNDE, Sra. Eliane de Carvalho Silva e das empresas licitantes, Sr. Carlos de Souza Pinto, representando a empresa CP Empreendimentos Ltda., Sra. Melissa Andrade, representando a empresa Plan Consultoria de Pesquisas em Ciências Sociais Ltda. e Sr. Rodrigo Campos Crivelaro, representando a empresa John Snow do Brasil Consultoria Ltda. O Presidente deu vista do invólucro único onde estavam armazenadas as propostas técnicas e de preços a todos os presentes e após a confirmação da integridade dos lacres, abriu o invólucro principal e cada uma das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes concorrentes, distribuindo-as aos presentes para exame e rubrica dos documentos apresentados, informando que a análise dos documentos técnicos serão analisados pela Comissão em outro momento e que o relatório com as Notas Técnicas será disponibilizado na página da OEI na web, momento em que estará aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos contra a decisão da Comissão. Os envelopes com as propostas de preço foram acondicionados em envelope único e rubricado pelos presentes. O representante da empresa CP Empreendimentos Ltda., observou que os atestados da empresa AJE Consultoria e Assessoria Empresarial EIRELI-ME, não apresentou atestados, e, no caso dos técnicos os atestados apresentados estão sem autenticação; e a indicada Sra. Júnia não apresentou atestados; observa ainda que a empresa John Snow do Brasil Consultoria Ltda não apresentou os currículos dos técnicos indicados. O representante da empresa John Snow do Brasil Consultoria Ltda. observa que no Edital não exige o currículo para comprovação de experiência técnica, conforme subitens 11.8 e 7.4 daquele instrumento. Nada mais a ser

Melissa
[Handwritten signatures and initials]

tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, pelos membros da Comissão Interna de Gestão de Compras, pelo representante do Projeto e pelos representantes das empresas licitantes, informando que o processo da Tomada de Preços nº 002/2015 – OEI/PDE encontra-se, a partir desse momento com vista franqueada aos interessados.



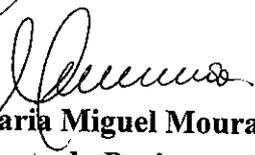
Luiz José da Silva
Presidente



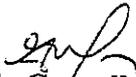
Carla Souto
Membro convocado



Lauro Yoshionori Umeno
Membro



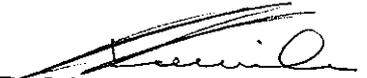
Licia Maria Miguel Moura
Gerente do Projeto



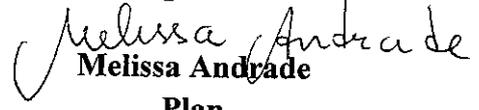
Eliane de Carvalho Silva
FNDE



Carlos de Souza Pinto
CP Empreendimento



Rodrigo Campos Crivelaro
John Snow



Melissa Andrade
Plan